



## **EDITAL N.º 122/2021**

**Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Torna público, nos termos da al. qq) do n.º 1, do art. 33.º e art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que no âmbito da realização de obras de implantação da rede estruturante de gás natural (execução de sondas e instalação de tubagens), na **Rua António Braamcamp Sobral**, em Sobral de Monte Agraço, **a circulação rodoviária ficará interdita, a partir do 18 de novembro e até dia 3 de dezembro de 2021, entre as 8h:00m e as 17h:30m,** ficando transitável no período noturno.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu, *Ana Maria Pereira Caiado Lousa*, Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 17 de novembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Henriques Soares, Dr.